



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.335/2018

Denomina “Quadra Poliesportiva Professor Jaziel Costa”, a quadra localizada na Rua José Pedro Lima, nas dependências da Escola Municipal Padre Doutor João Scotti, Centro, na cidade de Itamonte/MG.

A Câmara Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Quadra Poliesportiva Professor Jaziel Costa”**, a quadra, localizada na Rua José Pedro Lima, nas dependências da Escola Municipal Padre Doutor João Scotti, Centro, na cidade de Itamonte/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 30 de novembro de 2018.


ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal